



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 004/2017
PROVA DE PROFICIÊNCIA OUTUBRO/2017**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a Prova de Proficiência em leitura de textos em língua estrangeira (inglês, espanhol e francês) e leitura em português como língua estrangeira, conforme os dados abaixo:

1. Inscrições

1.1. As inscrições podem ser realizadas no **período de 27 de setembro a 25 de outubro de 2017**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgl/prova-proficiencia/>.

1.2. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando apenas uma das línguas estrangeiras oferecidas. Ao final, deverá, então, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em agências bancárias até o dia **26 de outubro de 2017**.

1.3. O candidato somente terá sua inscrição efetivada depois que o banco confirmar à UCPel o pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Caso o candidato queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa inscrição; tornar-se-á válida somente a última inscrição paga. Os valores pagos a título de inscrição nessas circunstâncias não serão devolvidos pela UCPel.

1.5. A inscrição é válida apenas para esta prova.

1.6. A devolução do valor da inscrição ocorrerá somente em caso de cancelamento da prova ou em troca de data da sua aplicação, por parte da UCPel. Não serão devolvidos os valores das inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição do candidato.

1.7. Instruções para atendimento diferenciado.

1.7.1. O candidato com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condição especial e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá:

a) imprimir o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de inscrição;

b) entregá-lo devidamente preenchido, na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 9h15min. às 21h15min, até a data limite de **20 de outubro de 2017** e/ou enviá-lo via Sedex para a Universidade Católica de Pelotas, endereçado à COPERPS, Rua Gonçalves Chaves, 373, Centro, CEP 96010-000, Pelotas, RS, Brasil, sendo a última data de postagem o dia **18 de outubro de 2017**.

1.7.2. O candidato surdo poderá contar com a assistência de um tradutor de LIBRAS, que o auxiliará na tradução das orientações dadas no dia da prova e na tradução de perguntas ou dúvidas que o candidato necessite, com exceção de perguntas específicas sobre a prova. Ao tradutor, não estará permitida nenhuma outra manifestação.

1.7.3. A candidata em aleitamento deverá anexar, ao requerimento, uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização da prova mediante apresentação do documento original de identidade.

1.7.4. Caso a COPERPS não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por não propiciar ao candidato o atendimento diferenciado para a realização da prova. Os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com a viabilidade e pertinência dos mesmos.

2. Homologação das inscrições

2.1. A homologação das inscrições e os locais de prova (prédio/sala) estarão disponíveis, a partir do dia **27 de outubro de 2017**, no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgl/prova-proficiencia/>.

3. Realização da prova

3.1. As provas serão aplicadas no dia **31 de outubro de 2017** (terça-feira), das 14h30min às 18h (horário oficial de Brasília).

3.2. As provas serão realizadas sem a identificação nominal do candidato.

3.3. A prova será constituída de questões objetivas de múltipla escolha e de questões discursivas, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios. As respostas deverão ser escritas, obrigatoriamente, em língua portuguesa.

3.4. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com trinta (30) minutos de antecedência e aguardar a abertura dos portões de acesso. Em hipótese alguma, será permitida a entrada de candidato após o horário de fechamento dos portões.

3.5. O ingresso do candidato na sua respectiva sala somente será permitido mediante a apresentação do **documento original de identificação**, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

3.5.1. Não será aceito o documento de identificação com a expressão “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato. Em caso de furto ou roubo, será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

3.6. O candidato deverá portar, no dia da prova, documento de identidade original, comprovante de pagamento da inscrição e caneta esferográfica preta ou azul (fabricada com material transparente). Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e borracha.

3.7. O candidato poderá usar, durante a prova, **01 (um) dicionário bilíngue impresso**, devendo o candidato levá-lo consigo. **NÃO** serão permitidos empréstimo ou troca de dicionário, nem a utilização de dicionário on-line, cópias xerográficas ou aplicativo durante a realização da prova.

3.8. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou acompanhamento da fiscalização.

3.9. O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos, portar quaisquer dispositivos eletrônicos, protetor auricular, apostila ou outro material didático do mesmo gênero ou livro, sob pena de ser eliminado do processo. **Para maior segurança, equipamentos eletrônicos serão acondicionados em embalagens plásticas destinados a esse fim, que serão, uma vez lacrados, colocados junto à classe do candidato, antes do início da prova.**

3.10. O candidato não deverá formular perguntas ao fiscal acerca da realização da prova, pois todas as instruções nela constarão. A leitura competente das questões e sua compreensão integram a prova a que se referem.

3.11 Somente será permitido ao candidato sair definitivamente da sala após decorridos trinta (30) minutos do início da realização da prova, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo.

3.12. Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de realização das provas ao mesmo tempo.

3.13. Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova, contendo seu número de inscrição devidamente preenchido no espaço reservado para esse fim.

4. Correção da prova

4.1. A correção das provas será efetuada por professores efetivos qualificados da UCPel.

4.2. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a nota mínima para aprovação na UCPel é 6 (seis).

4.3. NÃO são aceitos pedidos de revisão de prova, nem vista de prova.

4.4. Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos:

- a) deixar a resposta em branco;
- b) ao responder à questão, fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado;
- c) registrar a resposta de forma ilegível;
- d) rasurar ou marcar mais de uma opção em relação às questões de múltipla escolha;
- e) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade.

5. Resultado

5.1. A nota final, por candidato, será divulgada até o dia **14 de novembro 2017** no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgl/prova-proficiencia/>.

5.2 A emissão dos atestados, contendo a nota do candidato, será efetuada no prazo de até quinze (15) dias após a publicação dos resultados finais. O atestado de proficiência deverá ser retirado na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel, fone (53) 2128.8243.

6. Cronograma

DATA	EVENTO
27/09/2017	Divulgação do edital
27/09 a 25/10/2017	Período de inscrições no link http://pos.ucpel.edu.br/ppgl/prova-proficiencia/ .
20/10/2017	Prazo final para solicitar atendimento diferenciado
26/10/2017	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias.
27/10/2017	Divulgação da homologação e locais de prova no site – 18h
31/10/2017 (terça-feira)	Dia da prova – das 14h30min às 18h
14/11/2017	Divulgação do resultado
Emissão dos Atestados	Até quinze (15) dias após a divulgação do resultado.

7. Disposições Gerais

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

7.2. Será desclassificado automaticamente da prova o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas, 27 de setembro de 2017

Prof. Fabian Teixeira Primo
Coordenador da COPERPS